

INDICAÇÃO Nº. 401/2022

O Vereador MARCELO FAVALEÇA no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor BRAZ ODAIR BELLO, bem como ao Senhor Wilson Crepaldi Furlan, Diretor do Departamento de Conservação do Município, para que sejam realizados estudos visando realizar as seguintes **benfeitorias no Parque Ecoturístico das Águas Claras:**

- **Manutenção da iluminação dos sanitários;**
- **Troca das torneiras quebradas e reforma dos quiosques;**
- **Fixação e utilização da caixa d'água;**
- **Dedetização interna no parque para eliminação de formigas e outros insetos.**

Indica ainda, que a casa existente na parte de cima do parque seja utilizada como Base da Guarda Municipal ou Corpo de Bombeiros, ou ainda para implantação de uma unidade de Saúde para atender aos moradores do bairro, e em situação de Emergência frequentadores do Parque das Águas Claras.

JUSTIFICATIVA:

É expressivo o aumento do fluxo de turistas que nosso município tem recebido nos últimos anos, desde que se investiu no seu potencial turístico, e um dos maiores atrativos de nossa cidade é o Parque Ecoturístico das Águas Claras, local muito frequentado aos fins de semana por munícipes e principalmente visitantes.

A caixa d'água como podemos observar nas imagens em anexo, encontra-se ocupando o espaço de vagas de estacionamento defronte ao parque, sendo a vaga de deficiente e vaga de idosos, impedindo a parada de veículos.

A melhorias solicitadas por este nobre edil, tem a finalidade de manter o local aconchegante, receptivo, agradável e seguro aos visitantes.

No que tange a casa existente na parte de cima do parque a sugestão vem ao encontro das solicitações dos moradores do bairro e dos visitantes do parque, pois e de fundamental importância a instalação de um posto que pudesse oferecer por exemplo primeiros socorros, sempre buscando melhorias para os munícipes e para o futuro do turismo em nosso Município.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 OUT. 2022

PROT. Nº662

PROTOCOLO

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de outubro de 2022

MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

25 / 10 / 22